

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EM CONSTRUÇÃO DENOMINADO VILLA UMBRIA E LISTA DE PRESENCAS



Aos dez dias de junho de 2017, os promissários compradores das unidades autônomas dos Edifícios Montefalco e Assis, do empreendimento denominado Condomínio Villa Umbria, situado na Rua Randolpho Trindade nº 150, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, registrado na matrícula de nº 103027, do Livro 2, do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, e, conforme Memorial de Incorporação, registrado em 27 de novembro de 2009, doravante denominados apenas **condôminos**, se reuniram, em Assembleia Geral Ordinária, na Rua Bordeaux, 146, Bairro Vitória, Belo Horizonte – MG., nos termos do Edital de Convocação, com a presença de 30 (trinta) condôminos, conforme lista de presença, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) **Aprovação das Contas da Associação;** b) **Eleição de novo síndico e do Conselho Fiscal;** c) **Deliberação sobre a captação de recursos para construção do empreendimento Villa Umbria.** Por unanimidade foi eleito o Sr. Alexandre Benvindo para presidir a presente Assembleia, que tem como secretário o Sr. Antônio Aurélio de Souza Viana. Iniciados os trabalhos, passou-se imediatamente à discussão dos temas compostos no edital de convocação. Quanto ao item “a)” **(aprovação das Contas do Condomínio e Associação)**, decidiu-se o seguinte: as contas foram previamente apresentadas por meios eletrônicos, de forma a viabilizar o pleno conhecimento sobre as receitas e gastos. Na presente assembléia, foi aberta a palavra para os presentes. Prestados esclarecimentos adicionais, as contas da Associação ACEVILLA e do Condomínio Villa Umbria foram integralmente aprovadas, à **unanimidade dos presentes**. Em relação ao item “b)” – **Eleição de novo síndico e do Conselho Fiscal, foi apresentada e eleita chapa única, com a seguinte composição: Para síndico, André de Oliveira Gomes Santiago – unidade 1901 do Montefalco; para subsíndico do Edifício Montefalco, Valério Máximo Gambogi Parreira – unidade 1001 do Montefalco; para subsíndico do Edifício Assis Lázaro Aparecido Gouveia – unidade 1401 do Assis.) para o Conselho Fiscal os Srs. 1) Lázaro Aparecido de Gouveia – unidade 1401 do Assis; 2) Kátia Gonçalves Gutierrez – unidade 1302; 3) Joaquim Sávio de Mendonça – unidade 1702 do Assis. Por unanimidade de votos, foi eleita a chapa única, acima descrita.** Em relação ao item “c)” – **Deliberação sobre a captação de recursos para construção do empreendimento Villa Umbria**, a administração do condomínio, aproveitando o ensejo da prestação de contas, informou sobre todas as despesas fixas do prédio Villa Umbria. Diante da inadimplência e insuficiência de recursos para cobrir as despesas, deliberou-se, à unanimidade dos presentes, pelo **aumento da taxa de condomínio para R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. Portanto, a partir do boleto com vencimento no dia 20 de junho de 2017, será cobrada a taxa de condomínio em construção no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cada unidade, cuja inadimplência ensejará encargos e possível perda de unidade, nos termos da Lei 4.591/64.** Debatidos e deliberados todos os pontos do Edital de Convocação, o presidente da assembleia encerrou os trabalhos, e, ao final, todos os participantes assinaram esta ata. Lista de assinaturas:

EDIFÍCIO	UNIDADE	PROMISSARIO COMPRADOR	ASSINATURA
Assis	101		
Assis	102	<i>Alexandre B. Benvindo</i>	
Assis	201		<i>Antônio Aurélio de Souza Viana</i>
Assis	202	<i>Cláudio A.D. Araújo</i>	<i>[Assinatura]</i>

1241197



Assis	301		
Assis	302	Fernanda K.S. Soares	Fernanda K.S. Soares
Assis	401	LVIS FERNANDES ALVES	LVIS FERNANDES ALVES
Assis	402		
Assis	501		
Assis	502		
Assis	601		
Assis	602		
Assis	701		
Assis	702		
Assis	801		
Assis	802		
Assis	901		
Assis	902	Mateus Matos	Mateus Matos de Sá e Sousa
Assis	1001		
Assis	1002	João Maria de Souza	João Maria de Souza
Assis	1101		
Assis	1102		
Assis	1201		
Assis	1202		
Assis	1301		
Assis	1302	KATIA G. GUTIERREZ	Katia Gutierrez
Assis	1401	KAZATO A. SOUZA	Kazato A. Souza
Assis	1402		
Assis	1501		
Assis	1502		
Assis	1601		
Assis	1602		
Assis	1701		
Assis	1702	Joaquim Siqueira de Mendonça	Joaquim Siqueira de Mendonça
Assis	1801	Henrique M. Costa	Henrique M. Costa
Assis	1802		



Assis	1901		
Assis	1902	ALEXANDRE GREGO	
Montefalco	101		
Montefalco	102		
Montefalco	201		
Montefalco	202		
Montefalco	301		
Montefalco	302		
Montefalco	401	RONALDO RIBEIRO e MARIA TERESA SA-RIBEIRO	
Montefalco	402		
Montefalco	501		
Montefalco	502	Juliano Heteranillo	
Montefalco	601		
Montefalco	602		
Montefalco	701	Adriana C.S. Gonçalves	
Montefalco	702		
Montefalco	801	Arturo A. Franco	
Montefalco	802		
Montefalco	901		
Montefalco	902	Adilson Luiz Gonçalves	
Montefalco	1001	Valério M. Pereira	
Montefalco	1002		
Montefalco	1101		
Montefalco	1102		
Montefalco	1201	Daniela L. R. Costa	
Montefalco	1202		
Montefalco	1301	Leonardo Rodrigues Raim	
Montefalco	1302	VAUSEM. SANTOS TEIXEIRA	
Montefalco	1401	OLIVIO ASSIS MARTINS FILHO	
Montefalco	1402		
Montefalco	1501		

1241197

Montefalco	1502	Leonardo Rodrigues Pin	
Montefalco	1601		
Montefalco	1602	carro Alberto munes matten	
Montefalco	1701		
Montefalco	1702		
Montefalco	1801	MARIO H. M. ONCKEN	
Montefalco	1802		
Montefalco	1901		
Montefalco	1902		

ESTA PÁGINA É PARTE INTEGRANTE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EM CONSTRUÇÃO VILLA UMBRIA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2017.

2º RTD - 2º Office de Registro de Títulos e Documentos
 Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP 30180-103
 2º RTD - BH - Sinônimo de Eficiência e Qualidade
 Visite nosso site: www.rtdbh.com.br

Certifico que o presente documento apresentado hoje neste 2º RTD - BH, foi protocolado, registrado, microfilmado e digitalizado sob o nº **1241197** - Lv.: **B**
 O referido é verdade. Dou fé.

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2017.

() GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL () NILIANE DE OLIVEIRA UCHÔA DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA
 SUBSTITUTOS: () ALVINA JANETE G. DO AMARAL () JOSÉ LUIZ NOGUEIRA (X) GRAZIELLE Mª PEREIRA ASSUNÇÃO

PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 2º Office Registro de Títulos e Documentos - BH/MG
 Selo Eletrônico Nº **BMM90565**
 Cód. Seg.: **4544.1346.9821.6985**
 Quantidade de atos Praticado(s): 006.
 Emol.: R\$ 35,38, TFJ.: R\$ 11,70, Rec.: R\$ 2,10
 Valor Final R\$ 49,24
 Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>